

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 188/2024 – SEAD CRATO-CE, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CÍCERA GEORGIA SOUSA VIDAL, inscrita no CPF sob o nº 585.686.893-53, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simbologia CDE 03, com lotação no CEI MADRE ESMERALDO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 189/2024 – SEAD CRATO-CE, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA EDNA FERNANDES BARRETO, inscrita no CPF sob o nº 434.160.633-68, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação no EEFTI PROFESSOR ÁLVARO RODRIGUES MADEIRA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 190/2024 – SEAD
CRATO - CE, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO JOSÉ ABACUQUY DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF sob o nº 021.621.713-09, do cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

CHEFIA DE GABINETE – CG

PORTARIA Nº 321/2024 - GP
CRATO - CE, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento na cidade de Petrolina-PE, nos dias 16 e 17 de outubro do corrente ano, para realizar visita técnica no Ateliê Ranilson Viana, para acompanhar a execução do contrato da restauração de escultura e monumento sediado no Município do Crato.

NOME	FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO	DESTINO	PETROLINA-PE
CPF	020.244.533-09	PERÍODO	16 e 17/10/2024
CARGO	SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	1.000,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	2.000,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2024.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**ERRATA: PORTARIA Nº 87/2024 – SMDS**

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 87/2024-SMDS, de 10 de outubro de 2024, publicada na edição nº 5577, fls. 13, do Diário Oficial do Município do Crato- D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação: Onde se lê: Realizar o traslado de uma criança e de uma adolescente que estão sendo acompanhada pela Unidade de Acolhimento, lê - se Realizar o traslado no dia 10 de outubro de 2024 até o Município de Iguatu de uma criança e de uma adolescente que estão sendo acompanhada pela Unidade de Acolhimento Onde se lê: Destino: FORTALEZA/CE, lê - se IGUATU/CE.

**PORTARIA Nº 87/2024 - SMDS
CRATO/CE, 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto Nº 0205001/2022-GP d 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Realizar o traslado de uma criança e de uma adolescente que estão sendo acompanhada pela Unidade de Acolhimento.

NOME	SAIANE SILVA LINS	DESTINO	FORTALEZA/CE
CPF	054.625.183-82	PERÍODO	10/10/2024
CARGO	PSICÓLOGA	QUANTIDADE	01(uma)
SIMBOLOGIA	SERVIDOR EFETIVO DE NÍVEL SUPERIOR	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	200,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	200,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 10 de outubro de 2024.

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do primeiro aditivo ao **contrato nº 2024.06.03.4** decorrente da **CONCORRÊNCIA Nº 2023.11.20.1**, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DO CUPIM, REFERENTE AO MAPP 1072, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 210/2022 – (LOTE 1), CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BREA, REFERENTE AO MAPP 1634, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 136/2022 – (LOTE 2); REFORMA DE PRAÇA DO DETRAN, REFERENTE AO MAPP 1499, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 317/2022 – (LOTE 3) E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO LAMEIRO, REFERENTE AO MAPP 1925, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 369/2022 – (LOTE 4). CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura - **Contratada:** M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS LTDA. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso I, alínea a e § 1º. da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. Das alterações: O presente termo de aditivo tem por finalidade adequação do projeto e inclusão de novos itens com consequente alteração de valores, para melhor adequação aos seus objetivos consignando um Acréscimo no valor contratual de R\$ 56.788,32 (cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito mil e trinta e dois centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 12,67% do valor avençado, passando de R\$ 448.212,33 (quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e doze reais e trinta e três centavos) para R\$ 505.000,65 (quinhentos e cinco mil e sessenta e cinco centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, a e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **assina pela contratada:** Ricardo Denis de Souza Leal - **assina pela contratante:** Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/CE, 07 de outubro de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do primeiro aditivo ao **contrato nº 2024.05.24.1** decorrente da **concorrência nº. 2023.12.01.1**, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** **contratante:** secretaria de infraestrutura - **contratada:** GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI. **Fundamento legal:** o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso i, alínea a e § 1º. da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. **Das alterações** O presente termo de aditivo tem por finalidade adicionar serviços para melhor adequação aos seus objetivos, consignando um acréscimo no valor contratual de R\$ 611.233,20 (seiscentos e onze mil, duzentos e trinta e três mil, vinte centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 11,76% do valor avençado, passando de R\$ 5.196.739,88 (cinco milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 5.807.973,08 (cinco milhões, oitocentos e sete mil, novecentos e setenta e três reais e oito centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, a e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **assina pela contratada:** **Giordano Pereira Sampaio** - **assina pela contratante:** Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/CE, 03 de outubro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2024.10.09.1

Município de Crato/CE

Extrato de Contrato nº: 2024.10.09.1 - Dispensa de Licitação nº 2024.09.05.1. Fundamento Artigo 75, inciso I. Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada. Decreto Municipal nº 1602001/2023-GP, atualizado. Objeto: Contratação de empresa para realizar o serviço de Perfuração de Poço amazonas nas localidades do Caldeirão e adjacências, e na Lagoa Rasa no município de Crato-CE. Valor Total R\$ 117.400,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: 1601.20.544.0285 1.179 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. **Signatários:** Do Contratante, O Município do Crato/CE - Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos – Tiago Ribeiro da Silva. Da Contratante: Raimundo Roncy de Oliveira. Vigência: 08(oito) meses. Crato/CE, 09 de Outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**PORTARIA Nº 35/2024 - SECULT
CRATO/CE, 16 DE OUTUBRO DE 2024**

O **Secretário de Cultura do Município de Crato, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de credenciamento para o **Edital de Credenciamento de Pareceristas**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, conforme indicados a seguir.

I - **Maria Luísa Martins da Silva**, servidora da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF sob o nº 004.712.933-69;

II – **Saymo Venicio Sales Luna**, servidor da Secretaria Municipal de Cultura, inscrito no CPF sob o nº 059.608.243-61;

III - **Jéssica Maria Brasil Macêdo**, servidora da Secretaria Municipal de Cultura, inscrito no CPF sob o nº 054.168.543-08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 16 de outubro de 2024.

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário Municipal de Cultura
